



ESTADO DO TOCANTINS

## Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI N. 1.465/94

DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.994.

"Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Distrito de Escola Brasil."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo Primeiro - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE ESCOLA BRASIL, deste Município.

Artigo Segundo - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e quatro.

FABIO MARTINS DE SANTANA  
Prefeito Municipal

Reg. as fls. 110-0 liv. 30